



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

17

LEI Nº 715 DE 08 DE JUNHO DE 1992.

"Dá denominação de Rua no Parque Ribeira no 2º Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Su Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua MARIA MADALENA MENÓCIO, a atual Rua "G", no Parque Ribeira no 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

CARIMBRE DO PREFEITO, 08 DE JUNHO DE 1992.


CESAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal